

CONTRATO Nº 35/2019
(Ref. Processo nº 23/2019 - Dispensa de Licitação nº 11/2019)

O **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Antônio Trombetta n.º 35 , inscrito no CNPJ sob n.º 94.704.129/0001-24 representado pelo Prefeito Municipal Senhor Paulo André Dal Alba, brasileiro, Casado , portador do CPF sob o n.º 738.709.940-53 e CI n.º 5054055297, residente e domiciliado na Rua Capitão Valério, n.º 283, na Cidade de Engenho Velho, RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **Leonardo Garbin Carpenedo – ME – Vinco Design**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Ângelo Rizzotto, n.º 390, Térreo, Bairro Centro, CEP 99.698-000, na cidade de Engenho Velho, RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.150.517/0001-74, representada por seu Proprietário, Sr. Leonardo Garbin Carpenedo, CPF sob o n.º 007.894.590-94, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações e dispensa de licitação nº 11/2019, com base no art. 24, inciso II da referida lei, celebram este contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente instrumento a contratação de empresa para confecção de Uniformes Escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino devidamente matriculados no Sistema Educacional, conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	11	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho 4: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m2; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 15 cm.	43,50	478,50
02	22	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho 6: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m2; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com	48,90	1.075,80

			acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 20 cm.		
03	20	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho 8: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m ² ; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 20 cm.	48,90	978,00
04	39	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho 10: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m ² ; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 20 cm.	48,90	1.907,10
05	31	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho 12: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m ² ; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 20 cm.	54,90	1.701,90

06	24	Un	Jaqueta Esportiva Tamanhos 14 : Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m2; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 25 cm.	54,90	1.317,60
07	25	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho P Adulto: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m2; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 25 cm.	58,50	1.462,50
08	14	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho M Adulto: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m2; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 25 cm.	58,50	819,00

09	03	Un	Jaqueta Esportiva Tamanho G Adulto: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; com gramatura 250g/m ² ; na cor azul marinho; bolsos tradicionais na frente; gola alta; fechamento com zíper de alta qualidade; mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada; mangas com três viés costurados, sendo que dois na cor amarelo e um viés central na cor vermelho; As jaquetas deverão ser personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com máximo 10 cm de diâmetro e nas costas com o logo da administração, com tamanho de 25 cm.	58,50	175,50
10	12	Un	Calça Esportiva Tamanho 4: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m ² . com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	32,50	390,00
11	25	Un	Calça Esportiva Tamanho 6: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m ² . com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	34,90	872,50
12	19	Un	Calça Esportiva Tamanho 8: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m ² . com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	34,90	663,10

13	50	Un	Calça Esportiva Tamanho 10: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m2. com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	34,90	1.745,00
14	28	Un	Calça Esportiva Tamanho 12: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m2. com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	37,50	1.050,00
15	18	Un	Calça Esportiva Tamanho 14: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m2. com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	37,50	675,00
16	21	Un	Calça Esportiva Tamanho P Adulto: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m2. com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	43,90	921,90

17	15	Un	Calça Esportiva Tamanho M Adulto: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m2. com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	43,90	658,50
18	01	Un	Calça Esportiva Tamanho G Adulto: Confeccionada em tecido malha colegial 70% poliéster 30% algodão; gramatura 250 g/m2. com bolsos embutidos nas laterais e bolso trazeiro; cós com elástico; barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos; com três viés costurados nas laterais, sendo que dois na cor vermelha e um viés central na cor amarelo; As calças serão personalizadas com logo em bordado da escola, localizado na frente, lado esquerdo, com 10 cm de diâmetro.	43,90	43,90

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço para o presente ajuste é o valor total de **R\$ 16.935,80 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)** e será pago em parcela única, após entrega do objeto, com a pertinente emissão de Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a entrega do objeto será de até 40 (quarenta) dias após a assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura surtindo efeitos até a completa satisfação das obrigações avençadas, com término previsto para 20 de setembro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O presente contrato não sofrerá reajustamento de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar os serviços na forma ajustada;
- b) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- d) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de proteção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

O descumprimento das condições ajustadas e/ou previstas na proposta, ou dos prazos estabelecidos no cronograma, em anexo, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas em lei.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem que assista à CONTRATADA indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no §2º do artigo 79 daquele texto legal;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA - ENCARGOS SOCIAIS

As despesas correspondentes aos encargos fiscais, sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outras que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente contrato serão suportadas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0501 12 361 0007 2017 33903023000000 - 0020

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - PENALIDADES PELO INADIMPLEMENTO

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará à contratada penalidades previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, sempre garantida a prévia defesa:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

É competente o Foro da comarca de Constantina, RS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste Contrato.

E por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Engenho Velho, RS, 12 de agosto de 2019.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LEONARDO GARBIN CARPENEDO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: